

### Peugeot

**308 GRIFTE 2017 /2017**  
R\$ 65.000,00 - o melhor negócio da Reg. semi novos  
www.vinacveiculos.com.br  
Tel (12) 0800.770.7811

**408 ALLURE 2014/2014**  
R\$ 38.000,00 - o melhor negócio da Reg. semi novos  
www.vinacveiculos.com.br  
Tel (12) 0800.770.7811

**208 ACTIVE 2014/2014**  
R\$ 32.000,00-!!! o melhor negócio da Reg. semi novos  
www.vinacveiculos.com.br  
Tel (12) 0800.770.7811

### Renault

**SANDERO EXP 1.0 2019**  
R\$ 39.800,00 -!!! o melhor negócio da Reg. semi novos  
www.vinacveiculos.com.br  
Tel (12) 0800.770.7811

**SANDERO EXP 1.6 2019**  
R\$ 44.900,00 -!!! o melhor negócio da Reg. semi novos  
www.vinacveiculos.com.br  
Tel (12) 0800.770.7811

### Utilitários

**COMPASS SPORT 2015**  
R\$ 60.000,00 -!!! o melhor negócio da Reg. semi novos  
www.vinacveiculos.com.br  
Tel (12) 0800.770.7811

### Volkswagen

**GOL 1.6 MB5 1,6 2019**  
R\$ 43.300,00 - o melhor negócio da Reg. semi novos  
www.vinacveiculos.com.br  
Tel (12) 0800.770.7811

**T O U R E G 2013 / 2013**  
R\$ 103.000,00 - o melhor negócio da Reg. semi novos  
www.vinacveiculos.com.br  
Tel (12) 0800.770.7811

**TINGUAN 2.0 TSI AUT 12**  
R\$ 63.000,00 -!!! o melhor negócio da Reg. semi novos  
www.vinacveiculos.com.br  
Tel (12) 0800.770.7811

**VENDO FOX,** Confortline, 2015/2016. Ótimo estado de conservação, baixa quilometragem. Preço abaixo de tabela R\$ 37mil. Enviar mensagem para (12) 99724-4020 ou (12) 98840-5527

## 2

## Empregos

## Procuram-se

**ADMTE MOÇAS SJC /TBT**  
massagista c/ algo mais, s/ experiências. Renda mensal R\$ 4.360, a R\$ 7.330,00. Lc. discreto (12)98130-3300 WhatsApp falar c/ Marcinha

## 3

## Diversos

## Negócios e Oportunidade

## Leilão

**CONSULTOR DE VENDAS** - Externa, c/ ou sem experiência, salário fixo + comissão e ajuda de custo. Contato: (12) 98249-0619

**CONTRATA-SE AJUDANTE DE COZINHA** -Entregar CV das 14 hrs até 16 hrs. Avenida Adhemar de Barros, 166 - Vila Adyana,

**CONTRATA-SE CORRETOR** para lançamento Zona Sul. Tratar (12) 98130-6612 mauro@alvoradaimoveis.com.br

**HOTEL EMA PALACE** precisa: Funcionários p/ Recepção Inglês fluente/avançadoCV p/: trabalheonco@hotelemapalace.com.br

**PRECISA DE JOVENS DE 18 ANOS** - Para trabalhar com alimentação saudável região zona sul SJC, entrar em contato WhatsApp (12) 98248-6842

**PROFESSOR DE FÍSICA** português para FUND.II e Coordenadora Pedagógica com conhecimento sistema etapa.enviar currículo secretaria@colegiojoseens.e.com.br

**VAGAS p/ SUPERVISÃO/COORDENAÇÃO** - necessário 2º grau completo, noções de informática e CNH A/B. Aptidão para gestão de pessoas. Salário compatível + cesta básica. Enviar CV p/: vagash@coo.pervale.com.br

**bradesco**  
Imóveis localizados em: AM AP BA CE PA PE PR RJ SE SP

**LEILÃO SOMENTE ONLINE 19 IMÓVEIS**  
FECHAMENTO: 21/10/2019 a partir das 11h00

**LOTE 15 - TAUBATÉ/SP - TERRENO**  
Estrada do Pinhão (consta no Rl Av. do Pinhão), área 2 (parte da área B-D1-B) - BAIRRO BARRANCO  
Área Terreno: 22.388,72m²  
Lance Mínimo: R\$ 4.887.000,00

**REITAS**  
Apartamentos • Casas • Galpão • Terrenos  
✓ A vista com 10% de desconto

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações:  
www.banco.bradesco/leiloes

(11) 3117.1001 | imoveis@reitastleiloeiro.com.br  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316  
www.freitasleiloeiro.com.br

**GRUPO ACEEX** **CÉLULA DE NEGÓCIOS TOTVS**

**ERP COMPLETO QUE ACOMPANHA O CRESCIMENTO DO SEU NEGÓCIO.**

Soluções complementares e integráveis com sistemas de gestão TOTVS. Desenvolvemos soluções inovadoras para transformar digitalmente a realidade dos nossos clientes. **O único ERP capaz de atender empresas de todos os segmentos.**

AGENDE UMA VISITA COM NOSSOS CONSULTORES:  
(12) 3876-3535 (12) 9 9625-5876 WWW.ACEEX.COM.BR

### Estabelecimentos Comerciais

**SOBRADO RES. UNIÃO**  
Venda/alugo, piso inf. comercial 70m² 2 wc. Piso sup. 3 kitnet R\$ 360 Mil/ R\$1100, piso inf. R\$ 450,00 kitnet (12) 99711-8014 Cr 66.144f

### Títulos, Finanças e Empréstimos

**COTA CONTEMPLADA**  
Crédito Imobiliário R\$ 400 mil. Quero R\$ 48 mil e passo dívida. Particular Tel: (12) 99640-3955

### Informática

**DÉFA** CONSTRUTORA E INCORPORADORA **LEILÃO PRESENCIAL/ONLINE** SFrazao.com.br Leiloeiros Oficiais

	Abertura (online)	Encerramento (Presencial)
<b>1º Leilão:</b>	24/10/2019 às 14:00	25/10/2019 às 14:00
<b>2º Leilão:</b>	25/10/2019 às 14:00	31/10/2019 às 14:00

**LOCAL DO LEILÃO:** No portal da SFrazão Leiloeiros Oficiais, www.sfrazao.com.br e presencialmente a Al. Araguaia, 2190, T1, sala 212, Alphaville, Barueri/SP CEP 06455-000

**CRETOR FIDUCIÁRIO:** Défa Construtora e Incorporadora Ltda. – CNPJ nº 03.998.718/0001-07

**EDITAL DO 7º LEILÃO DÉFA (ALIENAÇÃO FIDUCIARIA)**

**VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO**, Leiloeiros Oficiais, JUCESP nº 806, devidamente autorizados pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a PÚBLICO LEILÃO, nas modalidades Presencial e Online os imóveis a seguir caracterizados, nas seguintes condições:

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO** - Declaramos que o presente edital contempla todas as informações e dados passados ao leiloeiro, inclusive no que tange a valores, descrições e indicação de eventuais ônus e gravames incidentes sobre o imóvel. **LOTE 001 - DEVEDORES:** LILIANA BURAKOWSKI (CPF: 131.900.548-94) residente e domiciliada na cidade de Taubaté/SP. **DESCRIÇÃO:** O apartamento nº 144, localizado no 14º andar ou 15º pavimento do Bloco A, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO DAS PALMEIRAS", situado na Rua Raimundo Barbosa Nogueira, do loteamento PALEMEIRAS DE SÃO JOSÉ, desta cidade e comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com uma área privativa de 60,155 metros quadrados, área privativa de sacada de 4,650 metros quadrados, área privativa de garagem de 11,400 metros quadrados, estando vinculada ao apartamento a vaga nº 216, localizada no 02º subsolo, área de uso comum de 47,901 metros quadrados, encerrando a área total de 123,746 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,418847%, cota parte do terreno de 20,167 metros quadrados. **LOCAL DO BEM:** Rua Raimundo Barbosa Nogueira, nº 200, Apto. 144, Bloco A, Cond. das Palmeiras, São José dos Campos/SP CEP 12237-828. **MATRÍCULA Nº 248.064 do 1º CRI DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 66.0015.0031.0056.** **OBS.1:** Na R.6 da matrícula, consta a Venda realizada entre o Credor e a Devedora, sendo alienado fiduciariamente no R.7 da mesma matrícula. **OBS.2:** Na AV.08 da matrícula, consta a CONSOLIDAÇÃO FIDUCIARIA DA PROPRIEDADE em favor CREDORA. **OBS.3:** Imóvel ocupado, a desocupação correrá por conta do adquirente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97 - **AVALIÇÃO:** 1º leilão: R\$ 371.900,00 (trezentos e setenta e um mil e novecentos reais); **LANCE MÍNIMO:** 2º leilão: R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. **Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão.** **CONDIÇÕES DE VENDA - 1. DA PARTICIPAÇÃO:** a. Os interessados na arrematação ONLINE deverão cadastrar-se, antecipadamente, no site www.sfrazao.com.br, e enviar, por correspondência, as cópias autenticadas dos documentos de pessoa física ou jurídica, com antecedência mínima de 24 horas. b. Os interessados na arrematação PRESENCIAL deverão cadastrar-se pessoalmente, com meia hora de antecedência, no local do certame, deverão portar os documentos autenticados tais como: RG, CPF, comprovante de endereço, certidão de casamento, etc. c. Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser cadastrados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/ME, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. Deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade. d. Tratando-se de representante por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade. e. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento ao CREDOR. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes. **2. DO LEILÃO ONLINE:** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.sfrazao.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitação", com antecedência de 24 horas, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **3. DOS PAGAMENTOS: a. ARREMATACÃO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **b. CARTA DE CREDITOR será aceita como forma de pagamento, mas deverá passar pela aprovação da VENDEDORA.** Mesmo com a apresentação da carta de crédito far-se-á necessário, no ato da arrematação, a emissão de 01 cheque caução no valor de 20% do lance, pelo arrematante, a título de garantia. **c. COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão e 5% pelo credor em caso de adjudicação. A comissão não está inclusa no valor do lance. **d. DISPOSIÇÕES GERAIS:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques de titularidade própria. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **4. DA FORMALIZAÇÃO DA COMPRA:** Após o pagamento, será emitido o Recibo de Arrematação. Este Recibo de Arrematação somente será emitido após a compensação do pagamento (depósito) em nome do(s) arrematante(s) e deverá ser retirado pelo(s) próprio(s) arrematante(s) (ou procurador(es) munido(s) de autorização com firma reconhecida em cartório) em até 10 (dez) dias úteis após o pagamento (valor do lance, comissão do Leiloeiro de 5% na Alameda Araguaia, 2190, 2º andar, sala 212, Alphaville, Barueri/SP, de 2ª-f a 6ª-f (exceto feriados) das 09h30 às 17h00 (mediante a efetivação do pagamento devido). Para a retirada do Recibo de Arrematação é necessária apresentação dos documentos de identificação do arrematante (Cédula de Identidade e CPF/ME, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica). No caso de procuradores, será necessária autorização por escrito do arrematante, com firma reconhecida em cartório – não serão abertas exceções. O Recibo de Arrematação poderá ser enviado ao arrematante via Sedex, mediante o pagamento do valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual deverá ser efetivado através de depósito junto à conta do Leiloeiro, devendo o arrematante, neste caso, enviar solicitação formal via e-mail financeiro@sfrzao.com.br ou telefone (0xx 11 4082 2850). a. A aceitação do lance vencedor será condicionada a apreciação do VENDEDORE. b. Não é permitida a utilização do FGTS. **c. Será celebrada pelo VENDEDORE e COMPRADOR Escritura Pública de Venda e Compra, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data da quitação do preço do imóvel e da comissão do Leiloeiro, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDORE. d. O prazo referido no item "c" poderá ser prorrogado caso haja pendências documentais do VENDEDORE (por exemplo, a ausência provisória da Certidão Negativa do INSS ou Certidão de Quitação de Tributos Federais), até a regularização destas. Vencida a documentação disponibilizada para entrega da Escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do COMPRADOR, ficará sob a sua responsabilidade a obtenção de novos documentos. e. Não ocorrendo a assinatura da escritura pública de venda e compra por culpa exclusiva do COMPRADOR, poderá ocorrer, a critério do VENDEDORE, o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores nominais pagos pela compra do imóvel, excluindo-se o valor pago a título de, impostos, taxas e a comissão do leiloeiro, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, extrajudicial ou formalização do acordo. A devolução dos valores ocorrerá por meio de crédito em conta corrente de titularidade do COMPRADOR. f. Sarà de responsabilidade do COMPRADOR todas as providências e despesas necessárias a transferência dos imóveis junto aos órgãos públicos, incluindo, sem se limitar o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação dos imóveis com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. g. Outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra, o COMPRADOR deverá apresentar ao VENDEDORE, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura, o instrumento devidamente registrado no Cartório de registro de imóveis, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas ou quando houver pendências documentais do VENDEDORE, bem como, efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal e do responsável pelo imóvel junto à administração do correspondente condomínio. h. Todos e quaisquer tributos (incluindo IPTU), tarifas, encargos, despesas condominiais, etc, além da regularização de quaisquer pendências que incidam sobre a matrícula (hipoteca, etc) que incidirem sobre o IMÓVEL até a data do Leilão (inclusive) são de única e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, e a partir da data do leilão passarão a ser de responsabilidade do ARREMATANTE, independentemente de já terem recebido a posse e/ou lavrado a escritura. **5. DA DESISTÊNCIA:** O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **6. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. **O DIREITO DE PREFERÊNCIA DEVERÁ SER MANIFESTADO PRESENCIALMENTE, NO LOCAL DO LEILÃO. 7. DOS ÔNUS:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, inclusive, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito de exigir do VENDEDORE nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acasoc necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Cabe ao COMPRADOR obter as informações atinentes, bem como adotar a suas expensas as medidas necessárias à expedição de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos ou autoridades competentes, se necessário for. **TODAS AS REGRAS E CONDIÇÕES DO LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL www.sfrazao.com.br.****

**PROCESSO SELETIVO**

A SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina) está entre as maiores entidades filantrópicas de saúde do Brasil, com a disposição de contribuir para a melhoria dos serviços médicos prestados à população. Vagas disponíveis: **SIM JACAREI**.

**Médico Auditor/ Vascular com área de atuação Ecografia Vascular com Doppler/ Ginecologia e Obstetria com área de atuação Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetria/ Cardiologia com área de atuação Ecocardiografia/ Hematologia Pediátrica/ Infectologia Pediátrica/ Endoscopia Digestiva.**

Os candidatos interessados deverão enviar currículo para o e-mail: [recrutamento.selecao@simjacarei.spdm.org.br](mailto:recrutamento.selecao@simjacarei.spdm.org.br)

Participem!

**bradesco** Otávio Lauro Sodré Santoro Leiloeiro Oficial JUCESP nº 607

**SODRÉ SANTORO** 40 anos

**LEILÃO ONLINE DE IMÓVEIS 30/10 -11H**

**LOTE 28 - São José dos Campos/SP,** Bairro Jardim América, Rua Koichi Matsumura, 103, no lugar denominado Colônia Paraíso, Residencial Athenas, Bl "B", Ap. 138 (13º andar ou 14º pav.), c/ 2 vagas de garagem nºs 190 e 191 e hobby-box nº 138 (localizados no subsolo). Área privativa de 66,392m², área privativa de sacada de 3,190m², área privativa de hobby-box de 2,100m² e área privativa de garagem de 22,080m². Matr. 183.969 do 1º RI local. Obs.: Imóvel foreiro ao município. O comprador ficará responsável pela baixa do transporte de arresto conformes registro nº 381 da matrícula nº 101.366, constante na AV.01 da matrícula 183.969. Constatam débitos de IPTU e Condomínio pendentes de pagamento. Os débitos existentes (parcelas vencidas e a vencer), deverão ser apurados e pagos pelo arrematante, sem direito a reembolso (valor aproximado de R\$ 6.000,00). Desocupado. Lance Inicial: R\$ 184.000,00. Pagamento: valor do arremate mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Cond. de venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Efetuar o cadast.prévio no site do Leiloeiro, conforme desc. no edital. Dados e valores, sujeitos à alterações até a data do leilão. Inf.: 11 2464-6464 ou af@sodresantoro.com.br.

**LEILÃO DE 14 IMÓVEIS** Online **bradesco** **ZUKERMAN** LEILOES

Data do Leilão: 25/10/2019 a partir das 14h00

IMÓVEIS NO AMAZONAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MINAS GERAIS • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO - CASAS - COMERCIAIS - TERRENOS

**LOTE 14 - SALA COMERCIAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - JARDIM DAS COLINAS**  
Avenida São João, nº 2.375. Empreendimento Helbor Offices Jardim das Colinas. Sala comercial nº 508 - tipo D (5º pav), c/ direito ao uso de 01 vaga de estacionamento, no sistema rotativo da garagem coletiva do edifício. Área priv.: 40,17m². Matr. 211.510 do 1º RI local.  
Lance Mínimo R\$ 106.000,00 | Mínimo à vista: R\$ 95.400,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 5.379.774 em 04/10/2019 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 220.692 em 07/10/2019. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - JUCESP 719.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677  
BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br